

ESTADO DE RORAIMA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

000274 0096 21 E 8 58

PROTOCOLO GERAL

GABINETE DO DEPUTADO HENRIQUE M.F.MACHADO.

PROJETO DE LEI Nº 029/96

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RR-205 BOA VISTA À MARGEM ESQUERDA DO RIO MUCAJÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

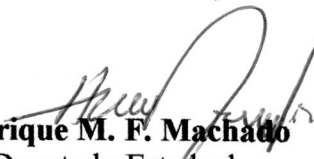
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Roraima aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de "Rodovia Vereador Estácio Melo", a atual RR-205, que liga Boa Vista à margem esquerda do Rio Mucajá no município de Alto Alegre.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 21 de março 1996.

  
**Henrique M. F. Machado**  
Deputado Estadual



**JUSTIFICATIVA**

**ESTÁCIO PEREIRA DE MELO**, roraimense, nascido em 20 de abril de 1923, filho de imigrantes nordestinos, Sr. Carlos Pereira de Melo e Emília Merondolina de Melo, casado com a Senhora Jessy Wanderley de Melo. Tendo sua atividade voltada para a pecuária, constituiu as fazendas **Morro da Glória, Ingá e Montana**, sendo um dos maiores criadores do gado Zebú de Roraima. Como homem público, foi prefeito do Município de Boa Vista do ex-território, vereador do município pelo MDB, onde combateu o regime autoritário da revolução de 64.

Juntamente com a Dona Jessy, constituiu sua família, formada pelos filhos:

- **Jane Wanderley de Melo**
- **Janete Wanderley de Melo**
- **Estácio Pereira de Melo Filho**
- **Janos Wanderley de Melo**
- **Wladimir Wanderley de Melo**
- **Luz Marina Wanderley de Melo**
- **Walentino Wanderley de Melo**
- **Marcelo Wanderley de Melo**

Sendo a maioria dos seus filhos formados a nível superior, e desempenham suas atividades em nosso estado.

Netos:

- **Tiago Melo dos Santos**
- **Talita Melo dos Santos**
- **Estácio Pereira de Melo Neto**
- **Jamille Carneiro de Melo**
- **Janos Wanderley de Melo Júnior**

Estácio Pereira de Melo, faleceu em 14 de novembro de 1982.

Dar a denominação da atual RR-205 a este homem, é um dever e gratidão do povo de Roraima àqueles que fizeram a nossa história.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

PROJETO DE LEI Nº 029/96

**"Dispõe sobre a denominação de Rodovia Estadual-RR 205 ligando Boa Vista à margem esquerda do Rio Mucajaí e dá outras providências".**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA**, faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de "Rodovia Vereador Estácio Melo", a atual RR-205, que liga Boa Vista à margem esquerda do Rio Mucajaí no município de Alto Alegre.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 16 de outubro de 1996.

  
**Almir Moraes Sá**  
Presidente

  
**Urzeni da Rocha Freitas Filho**  
1º Secretário

  
**Henrique Manoel Fernandes Machado**  
2º Secretário

